



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 00902 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D63C8BA464866BF6B33C2E6AA2F19EE

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LU.0018/2018 - PORTARIA SMMA.0018/2018.
- LICENÇA UNIFICADA - LU Nº 019/2018 - PORTARIA Nº 019/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 1822/2018 E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0585/2018.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2018.

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

NOME: TELFÔNICA BRASIL S.A	CNPJ: 02.558.157/0024-59	Processo nº: LU.0018/2018
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 1036 - CABULA, SALVADOR - BAHIA		
Data da Publicação: 18/10/2018	Validade: 31/12/2020	

PORTARIA SMMA.0018/2018**LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LU.0018/2018**

A **Secretaria Municipal do Meio Ambiente** de Bonito-Ba, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CEPRAM 4.044** de 31 de outubro de 2010, pela lei Municipal 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto 053/2012 de 17 de dezembro de 2012, lei Municipal 232/2013 de 21 de outubro de 2013, Lei Municipal 241 de 26 de março de 2014, Lei Estadual 10.431 de 20 de dezembro de 2006, com alterações constantes da Lei Estadual 12.377 de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo decreto 14.032 de 15 de junho de 2012, pela resolução CEPRAM 4.327 de 31 outubro de 2013 e pelo decreto Estadual 15.682 de 19 de novembro de 2014 e tendo em vista, o que consta no processo **SMMA.0018/2018**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Licença Municipal Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **TELEFONICA BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ nº **02.558.157/0024-59**, com sede na Rua Silveira Martins, nº 1036, Bairro Cabula, no município de Salvador, Estado da Bahia, para o funcionamento de duas Estações Rádio Base- ERB de telefonia celular, nas coordenadas geográficas latitude 11°58'25.80"S longitude 41°15'44,50"W, Fazenda SK-1, zona rural, no município de Bonito-Ba e 11, 96934° S 41,26758° localizada Avenida Utinga x Rua João Menezes, zona urbana, Bonito-Ba, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: **I** . Apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE o relatório com avaliação das radiações (laudo radiométrico prático), contendo mediações de níveis de densidades de potências com médias calculadas em qualquer período 06 (seis minutos), em situação de pleno funcionamento da ERB, ou seja, quando todos os canais estiverem em operação. O referido laudo devere estar acompanhado da ART, Anotação de Responsabilidade Técnica, do profissional responsável pela medida e do certificado calibração do equipamento. Prazo: 30 (trinta dias). Frequência: anual. **II** . Sinalizar o site com placas de advertência e de exposição à radiação eletromagnética e proteger as instalações com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais. **III** . Atender as Normas Técnicas pertinentes quanto a emissão de ruídos; **IV** . Operar o empreendimento conforme normas técnicas; **V** . Comunicar à Secretária Municipal de Meio Ambiente, qualquer tipo de compartilhamento com outras operadoras. **VI** . Requerer, previamente, à SMMA nova licença ambiental para modificação das instalações e, ou nas potências efetivamente irradiadas, que ora se licencia, e

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB que venham a violar o disposto da Norma Técnica vigente. VII. Implementar políticas de educação ambiental em conformidade com Lei Estadual nº 12.056 de janeiro de 2011, bem como ações relacionadas à implantação do projeto de viveiro de mudas nativas para replantio nas nossas principais nascentes.

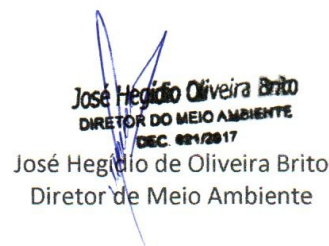
ART. 2º - Esta licença refere-se a análise de viabilidade e funcionamento ambiental de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, cabendo ao interessado obter a anuência e, ou autorização de outros instâncias no âmbito federal, estadual ou municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

ART. 3º - Estabelecer que esta licença, bem como cópias das condicionantes, acima citadas, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), e dos demais órgãos federal, estadual, de administração dos recursos Ambientais - **SEARA**, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

ART. 4º - Esta licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Bonito, Bahia, 18 de outubro de 2018.


Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal


José Hegídio de Oliveira Brito
DIRETOR DO MEIO AMBIENTE
DEC. 08/2017
José Hegídio de Oliveira Brito
Diretor de Meio Ambiente

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8EE0CE3F7297F054B32A89A6A2F18A07

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Secretaria de Agricultura

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

NOME/EMPRESA:	CPF/CNPJ:	PROCESSO Nº:
GESSIVALDO FÉLIX PINHEIRO DE SOUZA-ME	23.025.129/0001-50	SMMA.019/2018
ENDEREÇO:		
Cabeceira do Brejo - Bonito-BA-CEP: 46.820-000		
DATA DA PULICAÇÃO:	VALIDADE:	
24/10/2018	31/12/2020	

PORTARIA SMMA.019/2018

Licença Unificada – LU.019/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bonito-Ba, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CEPRAM 4.044** de 31 de outubro de 2010, pela lei Municipal 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto 053/2012 de 17 de dezembro de 2012, lei Municipal 232/2013 de 21 de outubro de 2013, Lei Municipal 241 de 26 de março de 2014, Lei Estadual 10.431 DE 20 de dezembro de 2006, com alterações constantes da Lei Estadual 12.377 de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo decreto 14.032 de 15 de junho de 2012, pela resolução CEPRAM 4.327 de 31 outubro de 2013 e pelo decreto Estadual 15.682 de 19 de novembro de 2014 e tendo em vista, o que consta no processo **SMMA.019/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Licença Unificada – LU.019/2018, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **GESSIVALDO FÉLIX PINHEIRO DE SOUZA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 23.025.129/0001-50, proprietário do empreendimento PINHEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA (nome de fantasia), localizado no Povoado de Cabeceira do Brejo – Zona Rural-Bonito-BA - CEP: 46.820-000, para desenvolver a atividade de **Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral**, mediante o cumprimento da legislação ambiental vigente e das seguintes condicionantes: **I.** Efetuar o recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento; **II.** Uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual pelos funcionários; **III.** Apresentar alvará municipal defuncionamento; **IV.** Evitar a emissão de particulados para a atmosfera; **V.** Manter depósito exclusivo para armazenamento de embalagens de cimento; **VI.** Impedir o escoamento superficial das águas pluviais para fora do pátio do empreendimento. **VII.** O

Prefeitura Municipal de Bonito

não cumprimento de qualquer das condicionantes implicará no efeito suspensivo e, ou no cancelamento desse ato administrativo.

Art. 2º. - Estabelecer que esta **Licença Unificada – LU.019/2018**, bem como as cópias dos documentos relativos ao processo sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e aos demais órgãos ambientais Estaduais e Federais.

Art. 3º. Esta Licença Unificada-LU trata, unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo outros Alvarás, Autorizações e Licenças municipais, estaduais e federais.

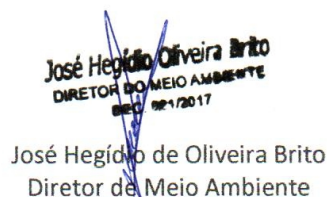
Art. 4º - Informar ao órgão ambiental municipal toda e qualquer alteração nas atividades desenvolvidas

Art. 5º - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Bonito- Bahia, 24/10/2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal



José Hegídio de Oliveira Brito
DIRETOR DO MEIO AMBIENTE
MEL 02/12017
José Hegídio de Oliveira Brito
Diretor de Meio Ambiente

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0585/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0972/2018
CRENCIAMENTO Nº CR003/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.822/2018

Extrato de Contrato nº 1.822/2018. Processo Adm. Nº 0972/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **Sr. MARCOS BARBOSA DE NOVAES**, CPF: 401.448.795-49, domiciliado na Travessa Ulisses Guimaraes, nº 27, Centro, CEP: 46.820-000, Bonito- Bahia. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e **Sr. MARCOS BARBOSA DE NOVAES**. Data do Contrato: 03 de setembro de 2018.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0585/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. **MARCOS BARBOSA DE NOVAES**, CPF: 401.448.795-49, domiciliado na Travessa Ulisses Guimaraes, nº 27, Centro, CEP: 46.820-000, Bonito- Bahia.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de transporte, transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com condutor, transporte de cargas, relacionados a programas, projetos e ações da prefeitura municipal de bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Bonito (BA) 03 de setembro de 2018.



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Convite



Setor de Licitação

Termo de Homologação

Despacho

A Carta Convite nº CC003/2018, trata este processo que objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de computadores, notebooks, impressoras, material de informática e material permanente, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, para serem utilizados na manutenção das unidades escolares Deste Município, conforme consta no Edital, em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer nº 0219/2018, da Procuradoria Jurídica do Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, Homologo a Carta Convite nº CC003/2018 e ADJUDICO a empresa: ADRIANO MENDES BATISTA - ME, inscrita no CNPJ: 09.370.098/0001-43, Praça Benedito Mina, nº 685, Bairro Centro, CEP: 46.820-000, Bonito – Bahia.

PREÇO TOTAL DA LICITAÇÃO:
R\$ 85.060,00 (Oitenta e cinco mil e sessenta reais).

Publica-se. Aguarde-se o prazo de recursos.

Bonito (BA), 23 de Outubro de 2018



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br